



REGULAMENTO

PRIMEIRA CORRIDA BIOLAB

O presente regulamento contém as disposições gerais para a primeira corrida Biolab, contemplando as informações necessárias para a realização do evento. Sugerimos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve cada realização.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As pessoas que desejarem participar da Primeira Corrida Biolab deverão efetivar sua inscrição na internet através do site:

<https://eventosesportes.com.br/136/1-Corrida-Biolab>

1.2. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, a partir de 14 anos (segundo a norma 12 da CBA a idade mínima em corridas de ruas até 5km) que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

1.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

1.4. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site oficial do evento, bem como no formulado de inscrição físico. E concordam que o email será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

1.5. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Não haverá devolução dos valores caso o atleta não esteja apto a realizar a prova dentro das exigências do REGULAMENTO. A inscrição poderá ser repassada para etapas futuras caso seja comunicado com uma antecedência de 15 (quinze) dias.

1.6. As inscrições estarão disponíveis até o total das vagas serem preenchidas. Não serão realizadas inscrições posteriores à data-limite estipulada, salvo alteração determinada pela organização.

1.7. Será considerado como efetivamente inscrito, o atleta que cumprir todo o processo de validação da vaga.

1.8. A inscrição da corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

1.8.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

1.9. O laboratório Biolab reserva-se no direito de excluir inscrições não pagas que estejam pendentes há 2 (dois) dias a partir da data de inscrição.

1.10. Na entrega do kit, só serão entregues os kits dos cadastros completos, não havendo possibilidade alguma de validar inscrições nesse momento.

1.11. Sua inscrição lhe dará direito a usufruir de toda a infraestrutura da prova:

hidratação (serviços de saúde, água e frutas), percurso aferido pela Federação Pernambucana de Atletismo, serviços de atendimento de emergência.

1.12. Solicitamos que seja apresentado um documento oficial com foto que comprove a idade do participante (podendo ser RG, habilitação ou carteira de trabalho).

1.13. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do pix, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço da nova inscrição.

1.14. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste regulamento, o(a) Atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora e sujeitar se - á às responsabilidades penais cabíveis.

2 DATA DA CORRIDA

13 de setembro de 2026

3. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

30 de agosto de 2026 e/ou quando esgotarem os kits.

4. LOCAL E HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E LARGADA:

Concentração às 6h00 e largada às 07h00min em frente ao parque Beira Rio

5. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Aproximadamente a cada 2 km.

6. PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DA PROVA

6.1. 5km: Uma hora após a largada

7. DICAS DE SAÚDE

7.1. Para o Laboratório Biolab sua saúde e bem-estar são de fundamental importância.

Sendo assim, antes de se inscrever na corrida ou caminhada, realize uma avaliação médica e procure um profissional para avaliar sua aptidão física.

8. VALORES DAS INSCRIÇÕES:

8.1 O preço da inscrição na Corrida será aquele descrito em tempo real na página oficial da Corrida, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote.

9. CONTEÚDO E RETIRADA DOS KITS

9.1 O kit será composto por camiseta, número de peito, chip (para modalidade escolhida com chip) e medalha.

9.2. Os kits deverão ser retirados pelos atletas, mediante apresentação de documento oficial com foto e do comprovante de pagamento original da inscrição (quando solicitado).

9.3. A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia ou digital atualizado do participante inscrito.

9.4. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não terá mais oportunidade.

9.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

9.6. O tamanho das camisas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

10. HORÁRIO PARA RETIRADA DOS KITS

10.1. Local: Laboratório Biolab

- 11 de setembro de 2026 das 14h às 17h e 12 de setembro de 2026 das 9h às 17h

Endereço: Rua São Sebastião, nº 79 – Centro | Bom Conselho – PE

Instagram: Biolab.bc

Telefone: (87) 9. 81072945 (87) 9.99540104

11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM RESULTADOS

11.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip descartável.

11.2. O uso adequado do chip é de responsabilidade do atleta, e, caso o chip seja trocado entre os participantes, ou repassado a alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos as punições administrativas.

11.3. É de responsabilidade do participante, a correta utilização dos materiais de identificação, isentando o Laboratório Biolab de quaisquer irregularidades.

11.4. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções do uso do chip, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega dos kits, para que não ocorra erros quanto ao uso do mesmo.

11.5. O uso correto do chip é de inteira responsabilidade do atleta, desta forma, o uso incorreto pode gerar problemas no registro e a não marcação de seu tempo.

11.6. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo. Neste caso, o chip será entregue junto com o seu kit antes da corrida.

11.7. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

11.8. A cronometragem será através de chip eletrônico, backup manual e filmagem.

11.9. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e disponibilizado no site da organização em, no máximo, 2 horas após o término do evento.

11.10. A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

11.11. A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

11.12. Após a solicitação de inscrição na corrida, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Parágrafo Único. Não troque e não ceda sua inscrição para outra pessoa: é proibido e ocasionará desclassificação.

12. CATEGORIAS

12.1. Os ATLETAS podem participar da CORRIDA inscrevendo-se na PROVA em Em duas CATEGORIA, como as descritas a seguir:

12.2. Categoria masculino e feminino local e geral: 5 km;

13. PREMIAÇÃO

13.1. Troféus

13.1.2. Os três primeiros colocados na categoria geral masculino e feminino 5km que se escreverem na modalidade com chip.

13.1.3. Os três primeiros colocados na categoria local masculino e feminino 5 km.

Parágrafo Único. O(a) atleta classificado para receber o troféu precisará está inscrito na modalidade com chip e só receberá mediante apresentação do documento oficial com foto para a organização do evento na tenda da cronometragem. Caso não apresente o documento, o(a) atleta não receberá o troféu e será chamado o próximo da ordem de classificação no dia do evento.

13.2. Medalhas

13.2.1 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta contendo no kit.

13.2.5. Não haverá premiação em dinheiro e não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

13.3. Troféus (Categoria masculina e feminina):

Além da premiação geral, haverá premiação local nas categorias masculino e feminino, com entrega de troféus para os três primeiros colocados na categoria feminina e masculina geral e local e brindes oferecidos pelas empresas parceiras e inscritos na modalidade de chip.

14. ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS

14.1. A organização do evento disponibilizará o atendimento no local da prova para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

14.2. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e/ou medicamentoso, será encaminhado para unidade de saúde pública, caso deseje em rede particular, os custos serão de responsabilidade do participante.

15. DO USO DE IMAGEM

15.1. Pelo presente instrumento, o ORGANIZADOR fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz do atleta, captadas durante o evento para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo ORGANIZADOR, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa.

15.2. O ORGANIZADOR poderá utilizar-se da imagem do atleta para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Laboratório Biolab, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do atleta.

15.3. A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao atleta, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.

15.4. A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 meses a contar do dia do evento.

15.5. As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98.

16. DOS DADOS PESSOAIS

16.1. O laboratório Biolab tratará os dados do(a) atleta, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº13.709/2018, pelo período de vigência deste contrato, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do ORGANIZADOR.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e alegará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova;

17.2. A comissão organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

17.3. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresas organizadoras, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

17.4. A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;

17.5. A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;

17.6 As camisetas estarão à disposição dos atletas em quantidade limitada nos tamanhos P, M, G, GG; (Variação em cada lote)

17.7. O atleta que não retirar seu chip ou que utilizá-lo de maneira imprópria (quando houver), não terá seu resultado registrado, sem direito a reclamação;

17.8. Serão disponibilizados banheiros químicos (quando necessário).

17.9. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova, que poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo ou motivo de força maior;

17.10. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova

data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

17.11. O Laboratório Biolab poderá, a qualquer momento, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

17.12. É obrigatório o uso do numeral de corrida (frente do corpo e na altura do peito);

17.13. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta;

17.14. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (ex: desacatar os fiscais, staffs e/ou organizadores do evento, entre outros);

17.15. Alertamos para a dificuldade e locais não apropriados no percurso para os participantes, estes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos, que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

17.16. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

17.17. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor

correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

17.18. As empresas organizadoras poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

17.19. O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado da Corrida.

17.20. O horário de largada da prova ficará sujeita à alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

17.21. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com todos os itens descritos neste regulamento, assumindo total responsabilidade por minha participação no evento. Comprometo-me a respeitar as regras, orientações da organização e autoridades presentes, bem como a zelar pela minha segurança e pela dos demais participantes.

Declaro também estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática da atividade, isentando os organizadores, patrocinadores, apoiadores e demais envolvidos de qualquer responsabilidade por acidentes, danos físicos, materiais ou morais que possam ocorrer antes, durante ou após o evento, sob quaisquer circunstâncias.

Laboratório Biolab

Bom conselho 06 de abril de 2026